

Aviso (extracto) n.º 11 287/2005 (2.ª série). — Por despachos do director de Infra-Estruturas de 22 de Novembro de 2005 e da subdirectora-geral do Património, por delegação, de 25 do mesmo mês:

Engenheira Margarida Rosa Graça Camolino Salvador, técnica superior principal da carreira técnica superior do quadro de pessoal da Direcção-Geral de Infra-Estruturas — transferida para idêntico lugar do quadro de pessoal da Direcção-Geral do Património, com efeitos a partir de 1 de Dezembro de 2005.

25 de Novembro de 2005. — A Subdirectora-Geral, *Maria Manuela Brandão*.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

MARINHA

Arsenal do Alfeite

Aviso n.º 11 288/2005 (2.ª série). — Faz-se pública a relação nominativa do pessoal nomeado do Arsenal do Alfeite (promoções do pessoal fabril), elaborada nos termos da alínea a) do n.º 4.º da Portaria n.º 1227/91, de 31 de Dezembro, aprovada por despacho do administrador do Arsenal do Alfeite de 22 de Novembro de 2005, para vigorar a partir de 12 de Julho de 2005:

N.º 2558, José Rafael Conchinha Marchão, técnico de apoio fabril principal do nível 4 — promovido a técnico de apoio fabril especialista de nível 3. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

24 de Novembro de 2005. — O Director de Recursos Humanos, *Jaime B. Figueiredo*.

Direcção-Geral da Autoridade Marítima

Comando-Geral da Polícia Marítima

Despacho (extracto) n.º 25 503/2005 (2.ª série). — Por despacho de 29 de Novembro de 2005 do oficial-adjunto, por delegação do comandante-geral da Polícia Marítima, foram promovidos, precedendo concurso, a subinspectores do quadro do pessoal da Polícia Marítima os seguintes chefes do mesmo quadro:

NII 31012777, Armando Francisco Castro Cunha Barros.
NII 34021878, Jorge Fernando da Silva Jesus Gonçalves.
NII 31011377, José Gaspar Simões.
NII 31011777, Fernando Granja Rodrigues Cação.
NII 31013779, João Gaspar.
NII 31011977, António Cândido Filipe Martins.
NII 31011077, Frederico José Nunes Farinha.

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

30 de Novembro de 2005. — O Oficial-Adjunto, *António Verde Franco*, capitão-de-mar-e-guerra.

FORÇA AÉREA

Comando de Pessoal da Força Aérea

Portaria n.º 1254/2005 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que os militares destinados ao regime de contrato em seguida mencionados sejam promovidos no posto de ASPOFG, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 296.º e da alínea a) do n.º 1 do artigo 304.º, ambos do EMFAR, com a redacção que lhes foi dada pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, por terem concluído com aproveitamento a instrução complementar da respectiva especialidade:

PA-OFI:

ASPOFG PA-OFI 132421-H, Eduardo Filipe Areia da Silva Brás, CFMTFA.
ASPOFG PA-OFI 133182-F, Mauro Linares Mendes Fernandes, DGMFA.
ASPOFG PA-OFI 133186-J, Bruno Luís Salvador Domingos, AFA.
ASPOFG PA-OFI 133183-D, Vítor Manuel Ribeiro Ferreira, BA 4.
ASPOFG PA-OFI 133184-B, Belmiro Sebastião Pinto, BA 4.

Contam a antiguidade e os efeitos administrativos desde 18 de Dezembro de 2004.

22 de Novembro de 2005. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante, *João Manuel Mendes de Oliveira*, TGEN/PILAV.

Direcção de Pessoal

Despacho n.º 25 504/2005 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o militar destinado ao regime de contrato, em seguida mencionado, seja promovido ao posto de 1CAB, por reunir as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º e 60.º e na alínea c) do n.º 1 do artigo 305.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto:

2CAB MMT 132637-G, Bruno Manuel Rodrigues Vieira, COFA.

Fica colocado na lista de antiguidade imediatamente à esquerda do 1CAB MMT 132533-H, Estêvão Rafael Alves dos Reis, do COFA.

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 19 de Março de 2005.

É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

17 de Novembro de 2005. — Por subdelegação do Comandante do Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director, *Vítor Manuel Lourenço Morato*, MGEN/PILAV.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 25 505/2005 (2.ª série). — Na sequência do meu despacho n.º 21 322/2005, de 27 de Setembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 11 de Outubro de 2005, que procede à criação da Unidade de Compras do Ministério da Justiça, nomeio ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 3 a coordenadora da referida Unidade licenciada Maria Manuela dos Santos Veríssimo directora de Departamento de Produção e Fornecimento de Serviços, que acumulará as respectivas funções com as que desempenha actualmente no Instituto das Tecnologias de Informação da Justiça.

11 de Outubro de 2005. — O Ministro da Justiça, *Alberto Bernardes Costa*.

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Justiça

Despacho n.º 25 506/2005 (2.ª série). — Nos termos das disposições conjugadas dos n.ºs 5 e 6 do artigo 68.º, e do n.º 2 do artigo 69.º, ambos da Lei n.º 3/99, de 13 de Janeiro, atento o parecer do vice-presidente do Conselho Superior da Magistratura, autorizo a remuneração de três quintos do vencimento ao licenciado Alcides José Carvalho Rodrigues, juiz de direito titular do 2.º Juízo Cível do Tribunal Judicial da Comarca de Vila Nova de Famalicão, pelo exercício em regime de acumulação das suas funções com as de juiz de direito do 1.º Juízo Cível do mesmo Tribunal no período compreendido entre 1 de Abril de 2003 e 8 de Outubro de 2004, aqui se incluindo as férias judiciais de Verão e de Natal decorridas entre 16 de Julho e 14 de Setembro e entre 22 e 31 de Dezembro de 2003, inclusive.

29 de Novembro de 2005. — O Secretário de Estado Adjunto e da Justiça, *José Manuel Vieira Conde Rodrigues*.

Secretaria-Geral

Aviso n.º 11 289/2005 (2.ª série). — Concurso interno de acesso misto para o provimento de três lugares na categoria de técnico superior de 1.ª classe. — 1 — Nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, conjugado com o Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, torna-se público que, por despacho da secretária-geral do Ministério da Justiça de 14 de Novembro de 2005, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar

da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso misto para o provimento de três lugares de técnico superior de 1.ª classe, da carreira técnica superior, para a área funcional de gestão financeira/planeamento e programação de investimento, do quadro de pessoal desta Secretaria-Geral, constante do mapa anexo à Portaria n.º 215/2002, de 12 de Março, com a seguinte distribuição:

Quota A — um lugar destinado a funcionários do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Justiça (área de gestão financeira);

Quota B — dois lugares reservados a funcionários pertencentes a quadros de pessoal de outros organismos da Administração Pública (área de planeamento e programação de investimento).

2 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 78/2003, de 23 de Março, a oferta de emprego a que respeita o concurso será registada na bolsa de emprego público (BEP), até ao prazo limite de dois dias úteis após a publicação do presente aviso no *Diário da República*.

3 — Menção nos termos do despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 77, de 31 de Março de 2000: «Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

4 — Validade do concurso — o concurso é válido para os lugares postos a concurso, esgotando-se com o preenchimento dos mesmos.

5 — Área funcional — gestão financeira/planeamento e programação de investimento.

6 — Conteúdo funcional — compete genericamente ao pessoal inserido na carreira técnica superior exercer funções de investigação, estudo, concepção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos, de âmbito geral ou especializado, executadas com autonomia e responsabilidade, tendo em vista informar a decisão superior.

7 — Remuneração e condições de trabalho — a remuneração é a correspondente ao escalão e índice aplicáveis à respectiva categoria, nos termos do sistema retributivo da função pública, constante do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, e legislação complementar, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da administração central.

8 — Local de trabalho — Secretaria-Geral do Ministério da Justiça, em Lisboa.

9 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelo disposto nos seguintes diplomas:

Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho;
Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro;
Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho;
Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;
Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho;
Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro;
Decreto-Lei n.º 141/2001, de 24 de Abril;
Decreto-Lei n.º 83/2001, de 9 de Março;
Decreto-Lei n.º 78/2003, de 23 de Março;
Resolução do Conselho de Ministros n.º 97/2002, de 18 de Maio.

10 — Requisitos gerais e especiais de admissão — poderão candidatar-se ao concurso os técnicos superiores de 2.ª classe que, até ao termo do prazo para apresentação de candidaturas, satisfaçam, cumulativamente, as seguintes condições:

- O preenchimento dos requisitos constantes do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;
- Estar nas condições previstas na alínea c) do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com a redacção dada pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho;
- Possuir como habilitação mínima licenciatura nas áreas de Gestão e Administração Pública, Gestão de Empresas, Economia ou Finanças.

11 — Métodos de selecção — de acordo com o disposto nos artigos 19.º a 23.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, os métodos de selecção a utilizar serão a avaliação curricular (AC) e a entrevista profissional de selecção (EPS), sendo o primeiro de carácter eliminatório:

11.1 — Avaliação curricular:

11.1.1 — Na avaliação curricular serão ponderados os seguintes factores:

- Habilitações literárias;
- Formação profissional, em que apenas se ponderam as acções de formação relacionadas, directa ou instrumentalmente, com a área funcional dos lugares postos a concurso;
- Experiência profissional na área funcional, em que se pondera o desempenho efectivo de funções na área de actividade para a qual o concurso é aberto.

11.1.2 — Nos termos do n.º 3 do artigo 22.º e do n.º 4 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, o júri poderá, se assim

o entender, considerar a classificação de serviço/avaliação de desempenho como factor de apreciação na avaliação curricular.

11.2 — Entrevista profissional de selecção — a entrevista profissional de selecção visará avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos.

12 — A classificação final (CF) resultará da média das classificações obtidas em cada um dos métodos de selecção, expressa na escala de 0 a 20 valores e de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = \frac{(7AC) + (3EPS)}{10}$$

12.1 — Os critérios de apreciação e ponderação dos métodos de selecção, incluindo as respectivas fórmulas classificativas, constam de acta de reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

12.2 — Serão considerados não aprovados os candidatos que obtenham, na avaliação curricular ou na classificação final, menção quantitativa inferior a 9,5 valores.

12.3 — As listas dos candidatos admitidos e excluídos e de classificação final serão afixadas para consulta na Secretaria-Geral, na morada abaixo indicada, sem prejuízo dos demais meios de publicação aplicáveis, nos termos dos artigos 33.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

13 — Formalização das candidaturas:

13.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, redigido em papel branco, normalizado, nos termos do Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de Abril, dirigido à secretária-geral do Ministério da Justiça, podendo ser entregue pessoalmente no serviço de expediente da Secretaria-Geral do Ministério da Justiça, sita na Rua do Ouro, 6, 1149-019 Lisboa, das 9 horas às 12 horas e 30 minutos e das 14 horas às 17 horas e 30 minutos, ou remetido pelo correio, registado, com aviso de recepção, em envelope fechado, com a referência «Concurso interno de acesso misto para a carreira técnica superior — categoria de técnico superior de 1.ª classe, área funcional de gestão financeira/planeamento e programação de investimento», até ao termo do prazo fixado para a apresentação das candidaturas.

13.2 — No requerimento de admissão deverão constar obrigatoriamente os seguintes elementos:

- Identificação completa do concorrente (nome, filiação, número e validade do bilhete de identidade e serviço que o emitiu, número de identificação fiscal, residência, código postal e telefone para contacto);
- Habilitações literárias;
- Identificação do lugar a que se candidata, com indicação da referência do concurso, número do aviso e número e data do *Diário da República* ou número de registo na bolsa de emprego público em que o mesmo é publicado;
- Identificação da categoria detida e área funcional onde exerce funções;
- Identificação dos documentos que acompanham o requerimento de admissão ao concurso.

13.3 — O requerimento de admissão é obrigatoriamente acompanhado dos seguintes documentos:

- Curriculum vitae*, actualizado, datado e assinado, do qual conste a experiência profissional, com indicação das funções mais relevantes para o lugar a que se candidata e de quaisquer outros elementos que o candidato entenda indicar para a apreciação do seu mérito ou possam constituir motivo de preferência legal;
- Fotocópia do bilhete de identidade;
- Fotocópia simples de documento autêntico ou autenticado das habilitações literárias;
- Declaração, emitida pelo serviço ou organismo de origem, da qual conste, de forma inequívoca, a natureza do vínculo à função pública e a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública, expressa em anos, meses e dias;
- Declaração, emitida pelo serviço ou organismo de origem onde foram exercidas as funções, com descrição das tarefas e responsabilidades cometidas ao funcionário;
- Documentos comprovativos da formação profissional, com indicação da duração das acções de formação, bem como da entidade que as promoveu;
- Fotocópias completas das fichas de notação/avaliação de desempenho, reportadas aos últimos três anos de serviço classificados;
- Outros documentos comprovativos das situações invocadas pelos candidatos e susceptíveis de influírem na avaliação ou que constituam motivo de preferência legal.

13.4 — Os candidatos da Secretaria-Geral do Ministério da Justiça estão dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas b), c), f) e g) do número anterior, desde que os mesmos se

encontrem arquivados nos respectivos processos individuais e desse facto façam menção no próprio requerimento.

13.5 — O júri poderá exigir a qualquer candidato a apresentação de documentação comprovativa das suas declarações.

13.6 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

14 — O júri do concurso tem a seguinte composição:

Presidente — Mestre Rui Nuno Almeida Dias Fernandes, chefe de divisão.

Vogais efectivos:

1.º Licenciado José Jorge Figueiredo Martins, chefe de divisão, que substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos.

2.º Licenciada Ana Maria Ah-Kaw, técnica superior de 1.ª classe.

Vogais suplentes:

1.º Licenciada Maria do Céu Marques Barata Lima Pires, assessora.

2.º Licenciado Joaquim Camões, técnico superior de 1.ª classe.

23 de Novembro de 2005. — A Secretária-Geral, *Maria dos Anjos Maltez*.

Direcção-Geral da Administração da Justiça

Despacho (extracto) n.º 25 507/2005 (2.ª série). — Por despacho da directora-geral da Administração da Justiça de 28 de Outubro de 2005:

Maria do Carmo Ramos, secretária de justiça do Ministério Público do Tribunal da Comarca da Maia, e António Santiago Martins, secretário de justiça do Tribunal de Oliveira de Azeméis — nomeados inspectores do Conselho dos Oficiais de Justiça, em regime de comissão de serviço, ao abrigo do disposto no artigo 122.º do EFJ, com início de funções em 14 de Novembro de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

15 de Novembro de 2005. — O Subdirector-Geral, *João Calado Cabrita*.

Despacho (extracto) n.º 25 508/2005 (2.ª série). — Por despacho da directora-geral da Administração da Justiça de 8 de Novembro de 2005:

António Luís Pereira Carneiro, escrivão de direito, a exercer funções em comissão de serviço na DGJ — nomeado secretário de inspecção do Conselho dos Oficiais de Justiça ao abrigo do disposto no artigo 122.º do EFJ, com efeitos a partir de 14 de Novembro de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

15 de Novembro de 2005. — O Subdirector-Geral, *João Calado Cabrita*.

Despacho (extracto) n.º 25 509/2005 (2.ª série). — Por despacho do subdirector-geral da Administração da Justiça de 19 de Abril de 2005:

Teresa Cristina Silva Martins, escrivã-auxiliar do Tribunal da Comarca de Almada — nomeada, em comissão de serviço, para esta Direcção-Geral (ficando afecta às equipas de apoio às novas tecnologias, área de Lisboa), com efeitos a partir de 29 de Setembro de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

15 de Novembro de 2005. — O Subdirector-Geral, *João Calado Cabrita*.

Despacho (extracto) n.º 25 510/2005 (2.ª série). — Por despacho da directora-geral da Administração da Justiça de 7 de Novembro de 2005, foram renovadas as comissões de serviço dos secretários de inspecção ao abrigo do disposto no artigo 122.º, n.º 3, do EFJ:

António Manuel Mendes Figueira da Cruz — com efeitos a 23 de Setembro de 2005.

Custódio Rafael da Graça — com efeitos a 4 de Novembro de 2005.

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

15 de Novembro de 2005. — O Subdirector-Geral, *João Calado Cabrita*.

Despacho (extracto) n.º 25 511/2005 (2.ª série). — Por despacho de 23 de Novembro de 2005 do subdirector-geral da Admi-

nistração da Justiça, por delegação da directora-geral (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 120, de 24 de Junho de 2005):

Patrícia Cláudia Ferrão de Oliveira, escrivã auxiliar do Tribunal da Comarca de Faro — autorizada a permuta para idêntico lugar do Tribunal da Comarca de Olhão da Restauração.

Délio Marcos da Fonseca, escrivão auxiliar do Tribunal da Comarca de Olhão da Restauração — autorizada a permuta para idêntico lugar do Tribunal da Comarca de Faro.

(Aceitação: dois dias.)

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

24 de Novembro de 2005. — A Directora de Serviços, *Helena Almeida*.

Rectificação n.º 2017/2005. — Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, de 24 de Outubro de 2005, o despacho (extracto) n.º 22 163/2005 (2.ª série), rectifica-se que onde se lê «escrivão auxiliar do Tribunal de Família e Menores de Lisboa» deve ler-se «técnico de justiça auxiliar dos serviços do Ministério Público do Tribunal de Família e Menores de Lisboa».

24 de Novembro de 2005. — O Subdirector-Geral, *João Calado Cabrita*.

Directoria Nacional da Polícia Judiciária

Despacho n.º 25 512/2005 (2.ª série). — Por despacho de 18 de Novembro de 2005 do Ministro da Justiça:

Licenciado João Carlos Vieira Carreira, coordenador superior de investigação criminal do escalão 2 do quadro da Polícia Judiciária, a exercer em comissão de serviço o cargo de director do Departamento Central de Prevenção e Apoio Tecnológico na mesma Polícia — renovada a referida comissão de serviço. (Não está sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

28 de Novembro de 2005. — O Director do Departamento de Recursos Humanos, *Domingos António Simões Baptista*.

Rectificação n.º 2018/2005. — Por ter saído com inexactidão a publicação do despacho n.º 24 289/2005 no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 227, de 25 de Novembro de 2005, a p. 16 533, rectifica-se que onde se lê «Bruno Jorge Possidónio Mendes Antunes, escrivão auxiliar [...] — transferido como especialista auxiliar de escalão 3 para o quadro de pessoal da Polícia Judiciária.» deve ler-se «Bruno Jorge Possidónio Mendes Antunes, escrivão auxiliar [...] — transferido como especialista auxiliar de escalão 2 para o quadro de pessoal da Polícia Judiciária.»

25 de Novembro de 2005. — O Director do Departamento de Recursos Humanos, *Domingos António Simões Baptista*.

MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano

Declaração n.º 253/2005 (2.ª série). — Torna-se público que esta Direcção-Geral registou com o n.º 02.05.04.00/OE.05.PD/S a suspensão parcial do Plano Director Municipal de Fundão, pelo prazo de dois anos, e com o n.º 02.05.04.00/02.05-MP/PD o estabelecimento de medidas preventivas para a mesma área e por igual prazo, ratificados pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 181/2005, publicada no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 221, de 17 de Novembro de 2005.

25 de Novembro de 2005. — Pelo Director-Geral, a Subdirector-Geral, *Isabel Moraes Cardoso*.

Declaração n.º 254/2005 (2.ª série). — Torna-se público que esta Direcção-Geral registou com o n.º 04.02.13.00/01-05.PP, em 23 de Novembro de 2005, o Plano de Pormenor da Zona de Actividades Económicas de Vila Nova de São Bento, no município de Serpa, ratificado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 172/2005,